



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

**INDICAÇÃO Nº 599/2025**

Data: 17 de junho de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal a implantação de semáforos sincronizados nas principais vias, permitindo a melhora da fluidez do fluxo de veículos da área urbana do município de Marechal Cândido Rondon.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito municipal Sr. Adriano Backes, com a sugestão dos vereadores que abaixo subscrevem para que o setor competente desta municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, agilize os trâmites internos que permitam a execução de importante obra na zona urbana desta cidade.

O pedido ora apresentado é para que o poder público realize a implantação de semáforos com sistema de sincronização, nas seguintes vias urbanas do município: Avenidas Rio Grande do Sul, Maripá e Irio Jacob Welp, também em demais ruas que, a critério técnico do município, apresentem necessidade de otimização da fluidez do fluxo de veículos, especialmente em pontos em que o registro de acidentes é constante.

A sincronização dos semáforos, também conhecida como “onda verde”, é uma solução eficaz para melhorar a fluidez do trânsito urbano, especialmente em horários de pico. Essa medida possibilita que os veículos possam passar por vários cruzamentos seguidos sem que tenham que parar em nenhum deles, contribuindo para a redução do tempo de deslocamento, diminuição de consumo de combustível, menor emissão de poluentes, além de proporcionar mais segurança tanto para motoristas quanto para pedestres.

As avenidas mencionadas são vias de grande circulação em Marechal Cândido Rondon e frequentemente apresentam retenções e paradas excessivas, e principalmente registra grande números de acidentes. A instalação dos semáforos e sincronização adequada desses equipamentos trará maior rationalidade ao tráfego, beneficiando diretamente os munícipes e o comércio local.

Diante da importância deste pedido para os condutores de veículos e pedestres, estes vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, promovendo avanço na fluidez e segurança no trânsito.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.  
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de junho de 2025.



**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR



**LUIS CARLOS DA SILVA  
(CARLINHOS)**  
VEREADOR



**ILOIR DE LIMA  
(PADEIRO)**  
VEREADOR



**CLEITON RODRIGO FREITAG  
(GORDINHO DO SUCO)**  
VEREADOR